



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Sertão

ATA N. 02 DE REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, RELATIVA AO EDITAL N° 001/2023 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA POSTERIOR CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES.

Aos trinta e um dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três, na sala do Departamento Jurídico do Município, na Prefeitura Municipal, às 8 horas e 40 minutos, reuniu-se a Comissão Permanente de Avaliação para Contratação Temporária, nomeada pela portaria n° 242/2022, para concluir os trabalhos relativos ao Edital n° 001/2023 de processo seletivo simplificado para formação de cadastro reserva e posterior contratação temporária de Professores. Houve protocolo de dois (02) recursos por parte dos candidatos, sob os protocolos administrativos/processos n°s 2023/313 e 2023/314. Diante disso a Comissão procedeu a análise dos recursos, iniciando pelo de **protocolo de n° 2023/313**. Analisado, a Comissão decidiu manter a decisão do edital anterior, tendo em vista que a pós-graduação obtida em 17/01/2023, referente ao “curso de Atendimento Educacional Especializado e Educação Especial”, junto a Universidade Pitágoras Unopar Anhanguera, se refere a condição para a inscrição ao cargo pretendido, de Professor de AEE – Atendimento Educacional Especializado. Ou seja: era condição para a inscrição, não podendo tal condição ser considerada, “também”, como pontuação de classificação, como reza o item 5.3 do Edital: “5.3. A escolaridade exigida para o desempenho da função não será objeto de avaliação.” Somente uma nova pós-graduação poderia ser avaliada/pontuada como excedente. E assim foi pela Comissão, em relação a segunda pós-graduação da candidata, razão porque recebeu a pontuação correspondente. Assim, nada a reparar em relação ao presente recurso, pelo que NÃO vai acolhido. Em relação ao segundo recurso, objeto do **protocolo n° 2023/314**, da mesma candidata, porém relativo ao cargo de Pedagogia, analisado, a comissão entendeu por ACOLHER o recurso, tendo em vista que, não sendo exigência para o cargo o curso de AEE (como no anterior), deve sim tal pós-graduação ser valorada como pontuação de classificação. Assim, passa a candidata recorrente a ficar com quarenta e um (41) pontos, alterando a classificação final das candidatas ao cargo de Pedagogia, conforme quadro abaixo:

Professor de Pedagogia							
Nome	Pós-Graduação (latu sensu)	Pós-Graduação (stricto sensu)	Outra Formação em Nível Superior	Curso de Formação de 20 – 40 horas	Curso de Formação acima de 40 horas	Outros cursos área de educação	Pontuação Total
Ilse Maria Antoniak	30 pontos	0 pontos	0 pontos	3 pontos	0 pontos	08 pontos	41 pontos

Diante do exposto, segue a classificação preliminar dos candidatos inscritos, abrindo-se novo prazo para recurso, iniciando neste momento e findando as 17 horas do dia 01 de fevereiro de 2023, conforme previsto no item 7 do Edital e ficando designado o dia 02 de fevereiro de 2023, às 08 horas, no Departamento Jurídico do Município, para a realização do sorteio público de desempate para os casos necessários. Devido ao novo prazo recursal, fica designado a Homologação Final da presente seleção, para o dia 03/02/2023.

Terras Das Altas Produtividades Agropecuárias

2558 AA



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Sertão

PROFESSOR DE MATEMÁTICA

Nome	Classificação
Rogéria Noronha Gatti	1º lugar
Maíza Joane Migliorança	2º lugar
Patricia Sandri	3º lugar

PROFESSOR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - AEE

Nome	Classificação
Rosiana Vieira Vanin	1º lugar
Rogéria Noronha Gatti	2º lugar
Oneide Fatima Rodighero	3º lugar
Ingrid Timóteo	4º lugar
Rudinei Domingues da Cruz	5º lugar
Rosalda de Fatima Folle	6º lugar
Ilse Maria Antoniak	7º lugar
Sabrina Trevisan Schuster	8º lugar

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Nome	Classificação
Jeana Paula Grziboski	1º lugar
Tanice Sbeghen Biesek	2º lugar
Andresa Bernieri	3º lugar
Jéssica Assumpção Timóteo	4º lugar
Jardel Antônio Prates	5º lugar
Kathiusa Valeska Saraiva de Oliveira	6º lugar

PROFESSOR DE LETRAMENTO EM PROGRAMAÇÃO

Nome	Classificação
Leidiane Ceconello	1º lugar
Rudinei Domingues da Cruz	2º lugar

PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA

Nome	Classificação
Alana Guadagnin	1º lugar
Tainara Gradin	2º lugar
Genessi Cordeiro Marcio	3º lugar
Mirian Pereira	4º lugar

PROFESSOR DE CIÊNCIAS

Nome	Classificação
Leidiane Ceconello	1º lugar

Terras Das Altas Produtividades Agropecuárias



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Sertão

Andiara Paula Neumeister Milani	2º lugar
Jéssica Ferreira	3º lugar
Carmen Fátima Casanova	4º lugar
Gabriel Nunes Palma	5º lugar
Kaliandra Severina Mattei	6º lugar (empate)
Natália Rita Soccol	6º lugar (empate)
Frayane Pilar	8º lugar
Mateus Klein Machado	9º lugar
Larissa Pagote	10º lugar

PROFESSOR DE PEDAGOGIA

Nome	Classificação
Maria Cristina Antunes Beluca	1º lugar
Caroline Mattana Zorzo	2º lugar
Cari Vanessa Serafini	3º lugar
Marilete Grams Bech	4º lugar
Rosiana Vieira Vanin	5º lugar
Jéssica Ferreira	6º lugar
Renata César Lopes da Silva	7º lugar
Maria Cristina Schmitt Falkembach	8º lugar
Ilse Maria Antoniak	9º lugar
Samanda Reche	10º lugar
Grasiele Fátima Neumeister Daré	11º lugar
Rosalda de Fátima Folle	12º lugar
Lorena da Silva Lemos Sandri	13º lugar
Janete Aparecida de Souza	14º lugar
Adriane Oliveira Schu	15º lugar
Sirlei Zeni Catto	16º lugar
Ingrid Timóteo	17º lugar (empate)
Francieli Maria Seemund Ponzi	17º lugar (empate)
Cristiane Paula Regauer	19º lugar
Taluana Cecconello	20º lugar (empate)
Eunice Marli Jandi	20º lugar (empate)
Pamela Lauxen	22º lugar
Roseli Salete de César	23º lugar
Sabrina Trevisan Schuster	24º lugar
Aline Cintia Morandini	25º lugar
Marcia Adriéli da Rosa	26º lugar

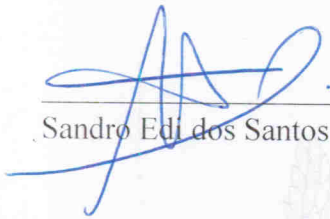
Terras Das Altas Produtividades Agropecuárias

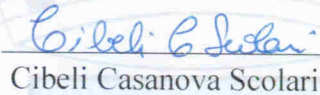


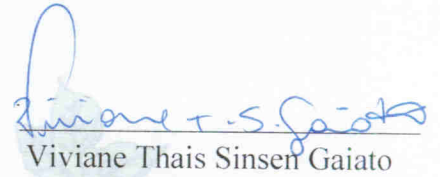
Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Sertão

Jaqueline Santos da Silva	27º lugar
Franciele Angélica de Oliveira	28º lugar
Emili Caroline Morandini	29º lugar
Estaeli Freitas do Prado	30º lugar
Analine da Silva	31º lugar
Cleuciane Silva de Souza	32º lugar
Lilaine Deuner	33º lugar

Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a presente ata, e assinada pelos membros da Comissão:
e a documentação arquivada no Departamento Pessoal.


Sandro Edi dos Santos


Cibeli Casanova Scolari


Viviane Thais Sinsler Gaiato

Terras Das Altas Produtividades Agropecuárias